



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 011/2020 – SEMASA.

1 Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, no setor de licitações e
2 contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária, Itajaí/SC,
3 às 13h15min., a Comissão de Licitação (Portaria nº 093/2020), sob a Presidência da
4 Senhora Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos membros Luana
5 Vicente dos Santos Furlani, Nemrod Schiefler Junior e Eliane de Souza Vieira, reuniu-
6 se para julgamento final da Proposta de Preços, relativos à **Concorrência nº 011/2020**,
7 tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia para**
8 **execução do sistema de esgotamento sanitário dos bairros Nossa Senhora das**
9 **Graças, Dom Bosco, São Judas, Vila Operária e São João - SB04 -Programa**
10 **Saneamento para Todos - CONTRATO Nº 0505260-55/2019**. Declarada aberta a
11 sessão, a Presidente comunicou o recebimento, pela Comissão de Licitações, da
12 análise técnica da proposta de preços procedida pela Diretoria de Saneamento do
13 SEMASA, especialmente quanto à documentação encaminhada pela empresa
14 **CONSTRUTORA NATINHO EIRELI** (vencedora). Assim, a Diretoria de Saneamento
15 manifestou-se deste modo: *“Após análise da planilha de preços, foram identificadas*
16 *inconsistências relacionadas à arredondamento dos valores unitários e totais*
17 *apresentados na planilha de preços. As inconsistências foram remetidas à empresa,*
18 *que realizou as devidas correções. Assim, considerando as correções realizadas pela*
19 *empresa CONSTRUTORA NATINHO EIRELI na planilha de preços, resultando em*
20 *valor total de R\$ 6.494.606,69, não foram identificados elementos aparentes que sejam*
21 *impeditivos à execução do objeto”*. Intimem-se as licitantes para que, no prazo previsto
22 no art. 109 da lei 8.666/93, interponham recurso contra a decisão ou apresentem
23 declaração declinando expressamente do direito de interpor recurso desta fase. Após,
24 deve ser remetido o processo à autoridade superior, para os procedimentos de
25 HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora





26 para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
27 quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no
28 Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
29 sessão às 13h29, e eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que depois de
30 lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão

Nemrod Schiefler Junior
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

Eliane de Souza Vieira
Membro